

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022
SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF, já qualificada na impugnação em epígrafe, vem tempestivamente, responder a impugnação interposta em 16 de dezembro de 2022 pela Sra. EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I- PRELIMINARMENTE

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSO DO FUNDEF, acolhe tempestivamente a presente impugnação, pois, erroneamente no Edital de nº 02/2022 que fora publicado no dia 07 de novembro de 2022, em seu inciso II, art. 7º, não constou por escrito a palavra "impugnação", aquele prazo de 05 dias a que se referia o artigo anteriormente citado serviria para assinatura dos termos e possíveis impugnações, é o que esclarece.

II- BREVE SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

Alega a impugnante que, apresentou requerimento de habilitação perante a prefeitura Municipal de Glória do Goitá/PE, para receber valores referente ao rateio do FUNDEF (2001 a 2006).

Informa também que seu nome constava na primeira lista dos professores habilitados, em ato contínuo, irressignada esclarece que na lista final seu nome fora indevidamente excluído.

Dentre outras impugnações alegadas, a mesma expõe que o Edital não cumpriu com as determinações legais da legislação aplicada ao caso.

Diante do que foi exposto, a impugnante impetrou a presente impugnação, ao que contestaremos a seguir.

III- DA REALIDADE DOS FATOS E MÉRITOS

Inicialmente, restam totalmente impugnados as fichas financeiras apresentadas na Impugnação, visto que, se referem há anos que não condizem com a contemplação do FUNDEF referente ao período 2001 a 2006, a Impugnante junta fichas financeiras dos anos de 1997, 1998, 1999, 2000, 2007, 2008 e 2009 (Doc. 01).

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

A servidora figurou na primeira lista como habilitada para perceber os valores referentes aos precatórios 150 Hora Aula, analisando o caso da servidora em tela e de outros servidores foi constatado que a impugnante no período do FUNDEF 2001 A 2006 laborou em desvio de função, conforme demonstraremos a seguir.

Em análise a pasta funcional da impugnante cumpre esclarecer que, o Poder Executivo Municipal de Glória do Goitá/PE expediu diversos documentos oficiais referentes a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA que comprovam que a mesma exerceu as funções de Agente Administrativo, como será detalhado a seguir:

1. Portaria Municipal nº 569/2000 (qualificação da servidora na função de Agente Administrativo) (Doc. 02);
2. Portaria Municipal nº 656/2001 (qualificação da servidora na função de Agente Administrativo) (Doc. 03);
3. Portaria Municipal nº 360/2006 (qualificação da servidora na função Agente Administrativo) (Doc. 04);
4. Requerimento de Férias dos anos 2000 a 2006 (onde a servidora declara a próprio punho que exerce a função de Agente Administrativo) (Doc. 05);

CONFORME DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA QUE SEGUE EM ANEXO, A SERVIDORA EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vale lembrar que conforme Lei Federal 14.325/2022, que regulamenta a Emenda Constitucional 114/202, o legislador se resguardou a conceder o pagamento aos profissionais do magistério da educação básica, desde que comprovem o efetivo exercício do magistério no período, sob a única condição de que comprovassem o efetivo exercício do magistério no período, não importando o tipo de vínculo, seja ele efetivo ou temporário, administrativo ou celetista, **O QUE NÃO OCORREU NO PRESENTE CASO, A SERVIDORA APENAS JUNTA FICHAS FINANCEIRAS QUE NÃO CONDIZEM COM O PERÍODO DO FUNDEF 2001 A 2006.**

Com a farta documentação que segue em anexo, resta claro e evidente que a servidora não estava no exercício do magistério, **estava lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo funções meramente administrativas e não pedagógicas como aponta a impugnante.**

Vejamos o entendimento da nossa Carta Magna sobre o que seria o efetivo exercício do magistério:

Art. 40

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, **desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

Na sequência a lei 11.301/06 alterou a lei 9.394/96 e ampliou o conceito inicialmente estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal nos seguintes termos:

Art. 67...

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, QUANDO EXERCIDAS EM ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS E MODALIDADES, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

Resta claro e evidente que a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, não exerceu suas funções em estabelecimentos da educação básica, a função que a mesma exercia não se equipara ao exercício da docência, nem de direção, assessoramento e coordenação pedagógica, se restringindo apenas a função técnico – administrativa.

É público e notório que a servidora se aposentou com status de professora, mas que, por um longo período de tempo conforme demonstrado acima, a mesma laborou em desvio de função, lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo as funções de Agente Administrativo, se afastando totalmente das funções pedagógicas que contemplam o recebimento do FUNDEF.

Ainda, em outros documentos funcionais, que ora anexa, (Doc. 06) a servidora preenche novamente a próprio punho o questionário do funcionário em 10 de fevereiro de 2006 que seu cargo/função é de Agente administrativo, se comprovando mais uma vez a verdadeira função da servidora.

Para comprovar a boa-fé da presente Comissão, se constata que em período anterior ao que corresponde ao FUNDEF 2001 A 2006, existem diversos atos e requerimentos normativos que comprovam que a servidora estava lotada na Escola Municipal Santos Paes, repito, em período averso ao rateio do FUNDEF 2001 a 2006, vejamos:

1. Portaria 22 de 10 de março de 1981 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 07);
2. Requerimento Para Licença Médica de 10 de maio de 1982 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 08);
3. Requerimento Para Licença Médica de 05 de julho de 1985 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 08);

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

4. Requerimento Para Licença Médica de 30 de outubro de 1991 – (qualificada na função de Professora) (Doc. 09);

RESTA PORTANTO, COMPROVADO QUE A SERVIDORA, ORA IMPUGNANTE, LABOROU EFETIVAMENTE NO MAGISTÉRIO NO PERÍODO QUE NÃO CORRESPONDE AO PERÍODO DO FUNDEF 2001 A 2006.

Esclarecido este ponto é importante frisar que, em nenhum momento, após a publicação da lista final a Impugnante se dirigiu a Comissão para esclarecimentos acerca do Indeferimento, bem como a retirada de seu nome da lista final dos professores habilitados, se utilizando de informações privilegiadas do relatório final junto do poder executivo, visto que, não houve a publicação do relatório final com as devidas justificativas e documentos comprobatórios anexados.

Ainda, como é sabido, o período de férias da rede pública Municipal de Educação se dá sempre nos meses de janeiro, período que coincide com as férias escolares dos alunos, e a impugnante, conforme requerimento em anexo (Doc. 08 e 09) gozou das férias compreendidos nos meses de maio a julho, meses divergentes ao que goza o efetivo magistério.

Se houve ou não desvio de função, cometido pela administração pública, o ônus de provar é da servidora.

ESTA COMISSÃO CONSTATOU ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EXISTENTES NA PASTA FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE REALMENTE HOUVE DESVIO DE FUNÇÃO NO PERÍODO PERTINENTE AO RATEIO FUNDEF, E QUE A MESMA NÃO FAZ JUS AO RECEBIMENTO DOS VALORES REFERENTE AO FUNDEF 2001 A 2006.

Ainda, conforme a Lei Municipal nº 1.354 de 25 de julho de 2022, na alínea "a", inciso I, art. 2º, preleciona o que segue:

Art. 2º O rateio de que trata o artigo anterior deverá observar os seguintes critérios:

- I. O valor corresponde ao percentual estipulado no **caput do artigo anterior, será dividido exclusivamente entre as seguintes categorias:**
 - A. **Os profissionais do magistério que estavam em cargo ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Glória do Goitá, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, deste que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 2001-2006, devidamente comprovados com documentos contemporâneos à época;**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

Tanto a Constituição Federal quanto a Legislação Interpretativa são taxativas ao exigir que **O EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SE DAR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA UNIDADE ESCOLAR, O QUE NÃO OCORREU NO CASO EM TELA, ONDE A SERVIDORA LABOROU NO ÂMBITO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

De acordo com os documentos 08 e 09, resta claro que a impugnante requereu da administração pública diversas licenças para tratamento médico, e em nenhum momento foi readaptada dos labores de sua função.

A Impugnante não esclarece e não prova em nenhum momento se é readaptada ou se trabalha em desvio de função do Magistério, em análise a documentação existente na pasta da servidora, não foram encontrados nenhum registro de portarias de readaptação referente aos anos referentes ao FUNDEF 2001 a 2006, induzindo apenas ao erro a decisão da Comissão do FUNDEF.

Salienta-se que, esta Comissão, nas condições que lhe foram atribuídas para o efetivo exercício que lhe compete, estava de posse de documentos comprobatórios e das folhas analíticas dos anos 2001 a 2006, encaminhados pelo Poder Executivo e constatou-se mais uma vez que a servidora não faz jus ao recebimento do rateio do Fundef, visto que, recebia salário através da folha analítica da Secretaria Municipal de Educação pagos através de recursos próprios, e que o salário não condiz com os vencimentos pagos a categoria de professores a época (Doc. 10).

Se a servidora estivesse em efetiva e autorizada readaptação, a mesma estaria recebendo os valores condizentes com o salário da categoria a época de 150 horas aulas que seria o valor de R\$ 439,23 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme documento em anexo (Doc. 11).

Os critérios adotados por esta Comissão seguem, todos os princípios que norteiam a legalidade da Administração Pública e a Legislação Municipal existente, seguindo os preceitos de legalidade, moralidade e justiça com a categoria dos professores, por isso, **MANTÊM A RETIRADA DO NOME DA SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS.**

Ainda, Se o Poder Executivo Municipal entender que a servidora tem direito a perceber os valores ora impugnados, que encaminhem para esta comissão os fundamentos legais que ensejam a habilitação da mesma na lista final.

IV - CONCLUSÃO

No âmbito do procedimento de habilitação ocorreram diversas situações em que os servidores não se enquadraram nos critérios de recebimento de valores e foram prontamente retirados da lista final, não sendo uma situação isolada com a presente servidora.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

A Comissão acolhe tempestivamente esta impugnação e a declara PARCIALMENTE PROCEDENTE, determinando ao Poder Executivo o que segue:

- a. O erro material, que fora justificado na preliminar, esta Comissão reabre pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do resultado final, começando em 20 de dezembro de 2022 e encerrando em 26 de dezembro de 2022;
- b. Após revistos os documentos probatórios e a pasta funcional da servidora, **A COMISSÃO REJEITA O ITEM 1 DOS PEDIDOS DA IMPUGNAÇÃO PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS ACIMA;**
- c. Que a presente resposta seja publicada nos meios oficiais do município.
Após encerrado o prazo das novas impugnações esta Comissão encaminhará novo relatório conclusivo em anexo com a lista final dos professores habilitados a receber o rateio do FUNDEF 2001 a 2006.

Glória Do Goitá/PE, 19 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PARTILHA DOS RECURSOS DO FUNDEF

ASSINATURA MEMBROS COMISSÃO PARA RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - SERVIDORA EDLEUZA MARIA DE LIMA DE SANTANA

1. Thaíssa Reite de Aguiar
2. Dyanete Capitulina de Souza Tavares
3. Thalyta Rhaissa Silvestre de Franco nascimento
4. Lailane da Costa Silva
5. Alma Matilde dos Santos Soares da Silva
6. Tânia de Fátima Figueiredo Tavares Leite
7. Edileuzen dos Santos Silva
8. Jeniffer da Lagoa Almeida

Doc. 01

NOME: EDEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SET.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES C/INT	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
CEN.: 0802	CTPS: 000000/00000	PIS.: 000000000000	CPF.: 000.000.000-00
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
MORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
100 VENCIMENTO	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	0,00	1.502,64
143 QUINQUENIO	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	0,00	150,24
220 ABONO FAMILIA	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	3,00 6,00	0,00	54,00
221 DIF. ABONO FAMI	0,00 6,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	6,00
310 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 45,91	0,00	45,91
420 13o.SALARIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 137,74	0,00	137,74
T O T A L S :	140,74 149,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 327,39	0,00	1.896,53

NOME: EBLEUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv SIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 CEN.: 0802 CTPS: 000000/00000 PIS.: 000000000000 CPF.: 000.000.000-00
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/55 FGTS: / / RES.: / /
 HORA: 0,00 D.SF: 00 D.IR: 00 FGTS: 00000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
730 IPSEP	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,69	0,00	136,39
650 PAGO 1ª.PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 68,87	0,00	68,87
731 IPSEP 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,51
TOTALS:	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 99,07	0,00	210,77

NOME: EDEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ACTIVO
FUN.: PROFESSOR DE 14 A 44 SERIES C1W1	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
CEN.: 0802	CTPS: 000000/00000	PIG.: 000000000000	CPF.: 000.000.000-00
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
900 TOTAL DE PROVEN	140,74 149,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 143,74	140,74 189,65	0,00	1.758,79
901 TOTAL DE DESCON	11,02 11,50	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 11,02	11,02 14,69	0,00	136,39
902 LIQUIDO RECEBER	129,72 138,24	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 132,72	129,72 174,96	0,00	1.622,40
911 RT3. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
935 BASE IPSEP	137,74 143,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 137,74	137,74 183,65	0,00	1.704,79
941 ALIQUOTA DO IPS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,96
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 137,74	0,00	137,74
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 74,38	0,00	74,38
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,36	0,00	63,36
931 IPSEP 13 1a.PAR	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5,51	0,00	5,51

FICHA FINANCEIRA 98

COC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

emissao: 02/02/01

folha: 03/01

- GLORIA DO GOITA - PE

NOME: EOLEUJA MARIA DE LINA	COO.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
FUN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.: 1	RES.:
REN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
ADM.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
HORA: 0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

PROVENTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
00 VENCIMENTO	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	125,22 125,22	0,00	1.502,64
43 QUINQUENIO	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	12,52 12,52	0,00	150,24
20 ADONO FAMILIA	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	0,00	72,00
30 ADONO SALARIAL	0,00 4,78	0,00 4,78	0,00 4,78	0,00 4,78	4,78 4,78	4,78 4,78	0,00	38,24
10 1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 45,91	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	45,91
0 1a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 0,00	0,00	70,07
1 2a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00	70,07
TOTALS :	143,74 148,52	143,74 148,52	143,74 194,43	143,74 148,52	148,52 218,59	148,52 218,59	0,00	1.949,17

=====

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
UN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: B0	NOV.:	RES.:
EN.: 0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
DN.: 01/03/81	NAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
ORA: 0,00	D.BF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

=====

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / ABO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALIS
30 IPSEP	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	165,42
31 IPSEP 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,02
TOTALIS:	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 21,26	14,25 21,26	0,00	179,44

=====

PLANILHA FINANCEIRA 98

CGC: 111.111.111/1111-11111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

emissao: 02/02/01

folha: 03/0

- GLORIA DO GOITA - PE

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ATIVO
 FUN.: PROFESSOR DE 1A A 4A SERIES C/MI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 CEN.: 0505 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 335.823.194-15
 ADM.: 01/03/81 NAS.: 17/09/35 FGTS: / / RES.: / /
 HORA: 0,90 D.SF: 00 D.TR: 00 FGTS: 0000000-00

RESULTADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
900 TOTAL DE PROVEN	143,74 148,52	143,74 148,52	143,74 194,43	143,74 148,52	148,52 148,52	148,52 148,52	0,00	1.909,03
901 TOTAL DE DESCON	11,02 14,25	11,02 14,25	11,02 18,84	13,77 14,25	14,25 14,25	14,25 14,25	0,00	165,62
902 LIQUIDO RECEBER	132,72 134,27	132,72 134,27	132,72 175,59	129,97 134,27	134,27 134,27	134,27 134,27	0,00	1.643,61
911 QTD. DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
935 BASE IPSEP	137,74 142,52	137,74 142,52	137,74 188,43	137,74 142,52	142,52 142,52	142,52 142,52	0,00	1.737,03
941 ALIQUOTA DO IPS	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,08 0,08	0,00	0,96
920 TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	140,14
921 TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7,01	0,00 7,01	0,00	14,02
922 LIQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 63,06	0,00 63,06	0,00	126,12
925 2a.PARC.13o. A	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,07	0,00 70,07	0,00	140,14
926 BASE TOTAL DO I	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 0,00	0,00	140,13
997 BASE 13 SALARIO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,13	0,00 140,14	0,00	280,27
30 TOT.PROV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 140,14	0,00	140,14
31 TOT.ATIV.IPSEP	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 14,02	0,00	14,02

EMILUZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Eteiv SIT.: 1-011VU
 PROFESSOR DE 10 A 40 SERIES CINI C.H.: 00 NOV.: RES.:
 0,05 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965757 CPF.: 335.823.194-15
 01/03/81 NRS.: 17/07/55 FGCS: / / RES.: / /
 0,00 D.SI: 00 D.IR: 00 IGTIS: 0000000-00

DESC	JAN / JUL	FEV / ABR	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13. SAL. ANTD	TOTALS
SZP	14,25 0,00	14,25 0,00	14,25 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	42,75
INDIC. SINDICA	0,00 0,00	0,00 0,00	4,59 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4,59
ISS	0,00 11,97	0,00 15,26	0,00 11,44	11,40 11,44	11,88 11,44	11,88 11,44	0,00	108,15
ISS Ia. FAMILIA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74,80	74,80
ISS 13b.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11,44	11,44
TOTAL	14,25 11,97	14,25 15,26	18,04 11,44	11,40 11,44	11,88 11,44	11,88 11,44	86,24	241,73

LEIZA MARIA DE LIMA COD.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetivo SIT.: 1-ACTIVO
 PROFESSOR DE 14 A 44 SERIES C/RI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 05 C/PS: 000000/00000 PIS.: 17014965/17 CPF.: 333.823.144-15
 /03/81 NRS.: 17/04/55 IGS: / / RLS.: / /
 00 D.SF: 00 D.SR: 00 FGTS: 0000000-00

	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
L DE PAGMEN	140,52 150,60	140,52 205,47	140,52 150,60	140,52 150,60	154,52 150,60	154,52 150,60	0,00	1.986,59
L DE DECCON	14,25 11,97	14,25 15,26	10,94 11,44	11,40 11,44	11,00 11,44	11,00 11,44	0,00	155,49
DO RECEBER	134,27 143,63	134,27 190,21	129,60 144,16	137,12 144,16	142,64 144,16	142,64 144,16	0,00	1.731,10
DEPENDENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
INSS	142,52 0,00	142,52 0,00	142,52 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	427,56
GOIA DO I'PS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,24
DO INSS	0,00 149,60	0,00 199,47	0,00 149,60	142,52 149,60	140,52 149,60	140,52 149,60	0,00	1.387,03
L PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	149,60	224,40
L DECCONPOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86,24	86,24
DO RECEBER	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	63,36	138,16

1-42-20

1-49-90

116 FINANÇEIRA 1/9

emissão: 02/08/00

folha: 05/03

11.111.111/1111-1111 PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOIÁ

- GLORIA DO GOIÁ - PE

SOLEZA MARIA DE LIMA COB.: 0675 VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv Sit.: 1-AFIVO
 PROFESSOR DE 14 A 44 SERIES CINI C.H.: 80 NOV.: RES.:
 0303 CTPS: 000000/00000 PIS.: 17014965717 CPF.: 535.823.194-13
 01/03/81 NAS.: 17/09/56 IRTS: / / ILS.: / /
 0,00 O.SI: 00 O.IR: 00 FGTS: 0000000-00

ITENS	JAN / JUL	FEV / AGR	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	IS. SALARIO	TOTAIS
VALOR SALARIAL	4,78 0,00	4,78 0,00	4,78 0,00	4,78 0,00	10,78 0,00	10,78 0,00	0,00	40,68
ADICIONADO	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	125,22 136,00	0,00	1.567,32
INDICADO	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	12,52 13,60	0,00	156,72
VALOR FAMILIA	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	6,00 6,00	0,00	72,00
3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 49,87	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	49,87
PARCELA 150	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	74,80	74,80
PARCELA 150	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	149,60	149,60
TOTAL	140,52 155,60	140,52 205,47	140,52 155,60	140,52 155,60	154,52 155,60	154,52 155,60	224,40	2.110,99

EDLEUZA MARIA DE LIMA	COD.: 0675	VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv	SIT.: 1-ATIVO
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI	C.H.: 80	MOV.:	RES.:
0505	CTPS: 000000/00000	PIS.: 17014965717	CPF.: 335.823.194-15
01/03/81	MAS.: 17/09/55	FGTS: / /	RES.: / /
0,00	D.SF: 00	D.IR: 00	FGTS: 0000000-00

DESCRIÇÃO	JAN / JUL	FEV / ABO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
VENCIMENTO	136,00 151,00	136,00 151,00	136,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	151,00 151,00	0,00	1.767,00
QUINHENIO	13,60 15,10	13,60 15,10	13,60 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	15,10 15,10	0,00	176,70
SALARIO FAMILIA	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,05 9,58	9,58 9,58	0,00	112,31
1/3 FERIAS	0,00 0,00	0,00 55,37	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	55,37
1a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	83,05
2a. PARCELA 13o	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 166,10	0,00	166,10
T A I S :	158,65 175,68	158,65 314,10	158,65 175,68	175,15 175,68	175,15 175,68	175,68 341,78	0,00	2.360,53

*Verificar se há alguma
ajuda a pagar
Se não houver a 00.*

NOME: EDLEUZA MARIA DE LIMA
 CARGO: PROFESSOR DE 10 A 40 SERIEB CINE
 N.º: 0505
 DATA: 01/03/81
 VALOR: 0,00
 COD.: 0675
 C.H.: 80
 CTPS: 000000/00000
 NAS.: 17/09/55
 D.SF: 00
 VIN.: 2-Servidor Publico Efetiv
 MOV.:
 PIS.: 17014965717
 FGTS: / /
 D.IR: 00
 SIT.: 1-ATIVO
 RES.:
 CPF.: 335.823.194-15
 RES.: / /
 FGTS: 0000000-00

CONTABILIZADOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTAIS
TOTAL DE PROVENH	158,65 175,68	158,65 231,05	158,65 175,68	175,15 175,68	175,15 175,68	175,68 175,68	0,00	2.111,38
TOTAL DE DESCONH	11,44 12,71	11,44 16,94	16,43 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 25,42	0,00	170,64
LÍQUIDO RECEBER	147,21 162,97	147,21 214,11	142,22 162,97	162,44 162,97	162,44 162,97	162,97 150,26	0,00	1.940,74
PARCELA DO IMES	149,60 166,10	149,60 221,47	149,60 166,10	166,10 166,10	166,10 166,10	166,10 166,10	0,00	1.999,07
TOTAL PROVENTOS	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 166,10	0,00	249,15
LÍQUIDO RECEBER	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 70,34	0,00	153,39
TOTAL DESCONTOS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 95,76	0,00	95,76

NOME: EDELEZA MARIA DE LIMA
 UN.: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIES CINI
 EN.: 0505
 DM.: 01/03/81
 GRA: 0,00
 COD.: 0675
 C.H.: 80
 CTPS: 000000/00000
 NAS.: 17/09/55
 D.SF: 00
 VDM.: 2-Servidor Publico Efetiv
 MOV.:
 PIS.: 17014965717
 FGTS: / /
 D.IR: 00
 SIT.: 1-ATIVO
 RES.:
 CPF.: 335.823.194-15
 RES.: / /
 FGTS: 0000000-00

DESCONTOS	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	13.SALARIO	TOTALS
10 INSS	11,44 12,71	11,44 16,94	11,44 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	0,00	132,94
40 IMPOSTO SINDICA	0,00 0,00	0,00 0,00	4,99 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	4,99
30 PAGO 1ª.PARCELA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 83,05	0,00	83,05
09 INSS 13o.	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 12,71	0,00	12,71
TOTALS :	11,44 12,71	11,44 16,94	16,43 12,71	12,71 12,71	12,71 12,71	12,71 108,47	0,00	253,69

REFEITURA DE GLORIA DO GOITA

Ano 2007

30/12/2008

atricula675 EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA

Depº SEC EDUCANUT ENSINO BASICO - EFETIVO

Cargo PROF LEIGO

Vinculo Estatutário

Iltos 0 Depto 0 Salário Base 380,00

PIS/PASEP 17014965717

PF 33582319415 RG 1674230 Emissor SSP CTPS

Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	TOTAL
EMP BANC BRASIL							113,69	113,69	113,69	113,69				454,76
1/3 DE FÉRIAS							151,85							151,85
HORA EXTRA 50%			175,00		190,00			190,00						555,00
PASEP								380,00						380,00
QUINQUENIO	70,00	70,00	70,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00	76,00		894,00
SALARIO BASE	350,00	350,00	350,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00		4.470,00
SINDICATO ANUAL			11,66											11,66
DESCONTO INSS	32,13	32,13	45,52	34,88	49,42	34,88	46,50	49,42	34,88	34,88	34,88	34,88	36,42	464,40
DESCONTO INSS 13º													36,42	36,42
13º SALARIO													602,25	502,25
Salário Base/Subsídios	350,00	350,00	340,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00		4.850,00
se Salário Família	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	456,00	607,85	646,00	456,00	456,00	456,00	456,00	0,00	6.260,85
se INSS/Previdência	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	456,00	607,85	646,00	456,00	456,00	456,00	456,00	502,25	6.763,10
se IRRF	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	456,00	607,85	646,00	456,00	456,00	456,00	456,00	502,25	6.763,10
Sal Bruto	420,00	420,00	595,00	646,00	646,00	456,00	607,85	1.026,00	456,00	456,00	456,00	456,00	502,25	7.143,10
Sal de Descontos	32,13	32,13	57,18	49,42	49,42	34,88	160,19	163,11	148,57	148,57	34,88	34,88	38,42	983,80
Sal Líquido	387,87	387,87	537,82	596,58	596,58	421,12	447,66	862,89	307,43	307,43	421,12	421,12	463,83	6.159,31

REFEITURA DE GLORIA DO GOITA

Ano 2008

26/12/2008

Funcionário: EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA

Departamento: SEC EDUC NUT ENSINO FUNDAMENT - EFETIVO

Nome: PROF LEIGO

Vínculo: Estatutário

Matrícula: 0

Salário Base: 415.00

Fone: 33582319415

Departamento: 0

PIS/PASEP: 17014965717

CTPS

Evento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º	TOTAL
EMP BANC BRASIL							130,83	130,83	130,83	130,83	130,83	130,83		784,98
1/3 DE FÉRIAS							165,83							165,83
PASEP								415,00						415,00
QUINQUENIO	76,00	76,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00		982,00
SALARIO BASE	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00		4.910,00
SINDICATO ANUAL			13,82											13,82
DESCONTO INSS	34,88	38,48	39,84	39,84	39,84	39,84	53,11	39,84	39,84	39,84	39,84	39,84	39,84	483,03
DESCONTO INSS 13º													39,84	39,84
13º SALARIO													498,00	498,00
Salário Base/Subsidios	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	5.325,00
Salário Família	456,00	456,00	498,00	498,00	498,00	498,00	663,83	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	0,00	6.057,83
Salário INSS/Previdência	456,00	456,00	498,00	498,00	498,00	498,00	663,83	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	6.555,83
Salário IR/RF	456,00	456,00	498,00	498,00	498,00	498,00	663,83	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	6.555,83
Salário Bruto	456,00	456,00	498,00	498,00	498,00	498,00	663,83	913,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	6.970,83
Salário de Descontos	34,88	38,48	53,66	39,84	39,84	39,84	183,94	170,67	170,67	170,67	170,67	170,67	39,84	1.321,67
Salário Líquido	421,12	419,52	444,34	458,16	458,16	458,16	479,89	742,33	327,33	327,33	327,33	327,33	458,16	5.649,16

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

10/09/2007

Ficha Financeira

Página: 55

Orgão...:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento...:GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 Lotação...:SEDE

SECRETARIA : GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO SEDE

MATRICULA :0676

NOME : EDLEUZA MARIA DE LIMA

ENDEREÇO : GLORIA DO GOITA

Bairro : CENTRO

CEP : 00000000

NASC : 17/08/1965

ADMISSÃO : 01/03/1981

IDENTIDADE : 1674295

ORGÃO : SSP

UF : PE

DVExpedição : 10/10/2006

CPF : 335.823.164-18

PIS 17014955717CART. PROF : 6030000000

Série : 0000

FUNÇÃO EM EXERCICIO : PROF LEIGO

2006		2006		2006	
1 Janeiro		Fixo	Variável		
Cod. Evento	55	Desc. SALARIO BASE			
Cod. Evento	65	Desc. QUINQUENIO			Valor do Evento : 300
Cod. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS			Valor do Evento : 60
Cod. Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento : 27,54
Total Provento		381,57		Total Desconto	27,54
					Total Líquido : 354,03
2 Fevereiro		Fixo	Variável		
Cod. Evento	65	Desc. SALARIO BASE			Valor do Evento : 300
Cod. Evento	65	Desc. QUINQUENIO			Valor do Evento : 60
Cod. Evento	67	Desc.	HORA EXTRA 50%		Valor do Evento : 150
Cod. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS			Valor do Evento : 39,02
Cod. Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento : 14,99
Total Provento		524,99		Total Desconto	39,02
					Total Líquido : 485,97
Março		Fixo	Variável		
Cod. Evento	78	Desc. SINDICATO ANUAL			Valor do Evento : 10
Cod. Evento	68	Desc. SALARIO BASE			Valor do Evento : 300
Cod. Evento	65	Desc. QUINQUENIO			Valor do Evento : 60
Cod. Evento	67	Desc.	HORA EXTRA 50%		Valor do Evento : 150
Cod. Evento	3	Desc. DESCONTO INSS			Valor do Evento : 39,02
Cod. Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento : 14,99
Total Provento		524,99		Total Desconto	49,02
					Total Líquido : 475,97
Abril		Fixo	Variável		
Evento	65	Desc. SALARIO BASE			Valor do Evento : 350
Evento	65	Desc. QUINQUENIO			Valor do Evento : 70
Evento	67	Desc.	HORA EXTRA 50%		Valor do Evento : 174,8
Evento	3	Desc. DESCONTO INSS			Valor do Evento : 45,49
Evento	5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA			Valor do Evento : 14,88
Total Provento		609,59		Total Desconto	45,49
					Total Líquido : 564,10

gão...SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento...GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 tação...SEDE

Maio		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
Evento 65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
Evento 3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Evento 5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 22,33
Total Provento		442,33	Total Desconto 32,13
			Total Liquido : 410,20

Junho		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
Evento 65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
Evento 3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Evento 5	Desc. SALÁRIO FAMÍLIA		Valor do Evento : 22,33
Total Provento		442,33	Total Desconto 32,13
			Total Liquido : 410,20

Julho		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
Evento 65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
Evento 9	Desc.	1/3 DE FÉRIAS	Valor do Evento : 140
Evento 3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 42,84
Total Provento		560,00	Total Desconto 42,84
			Total Liquido : 517,16

Agosto		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
Evento 65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
Evento 87	Desc.	PASEP	Valor do Evento : 350
Evento 3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Total Provento		770,00	Total Desconto 32,13
			Total Liquido : 737,87

Setembro		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350
Evento 65	Desc. QUINQUENIO		Valor do Evento : 70
Evento 3	Desc. DESCONTO INSS		Valor do Evento : 32,13
Total Provento		420,00	Total Desconto 32,13
			Total Liquido : 387,87

Outubro		2006	
	Fixo	Variável	
Evento 66	Desc. SALARIO BASE		Valor do Evento : 350

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLORIA DO GOITA

10/09/2007

Ficha Financeira

Página: 57

Orgão.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Departamento.: GESTÃO DE SEC DE EDUCAÇÃO
 Lotação.: SEDE

Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO				
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 70	
Total Provento			420,00	Total Desconto		32,13	Valor do Evento : 32,13
11 Novembro			2006				Total Líquido : 387,87
			Fixo	Variável			
Cod. Evento	65	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento : 350	
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento : 70	
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 32,13	
Total Provento			420,00	Total Desconto		32,13	Total Líquido : 387,87
12 Dezembro			2006				
			Fixo	Variável			
Cod. Evento	65	Desc.	SALARIO BASE			Valor do Evento : 350	
Cod. Evento	65	Desc.	QUINQUENIO			Valor do Evento : 70	
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 32,13	
Total Provento			420,00	Total Desconto		32,13	Total Líquido : 387,87
13 13° Salario			2006				
			Fixo	Variável			
Cod. Evento	65	Desc.	13° SALARIO			Valor do Evento : 463,15	
Cod. Evento	3	Desc.	DESCONTO INSS			Valor do Evento : 32,13	
Total Provento			463,15	Total Desconto		32,13	Total Líquido : 431,02
Total Geral Provento			6.398,95	Total Geral Desconto		460,95	Total Líquido : 5.938,00

Doc. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 569/2000

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 337, fls 176, datado de 30 de junho de 2000;

RESOLVE:

- I. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2000, a servidora EDLEUZA MARIA DE LIMA SANTANA, Professora, atualmente exercendo as funções de Agente Administrativo, matrícula nº 0675, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2000

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita

Doc. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Palácio Djalma Souto Maior Paes"

PORTARIA MUNICIPAL Nº 656/2001

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 305, fls 84/85, datado de 04 de junho de 2001;

RESOLVE:

- I. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2001 a servidora EDILEUZA MARIA DE LIMA SANTANA, Professora, atualmente exercendo as funções de Agente Administrativo, matrícula nº 0675, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2001

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita

Doc. 04



PORTARIA MUNICIPAL Nº 360/2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05/04/90 e de acordo com o requerimento nº 621, fls 166/167, datado de 04 de setembro de 2006;

RESOLVE:

- I. Conceder a servidora **Edleuza Maria de Lima Santana**, matrícula nº 0675, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio referente ao 2º decênio, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal 758/94.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2006.


ZENITO MIRANDA VIEIRA
PREFEITO

Doc. 05

Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Port. 3601/2006
03/30/2006

Deferido o pedido em 03-10-2006

Zenito Alencar Vieira
Prefeito

Edleuzo maria de Lima Santana, pernambucano(a), funcionário(a) deste município, exercendo a função de agente administrativo lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 0675, residente Rua Vidua Câmara nº 61, Bairro: Centro, Cidade: Glória do Goitá, vem requerer a V. Ex.a que se digne em conceder-me trinta dias (30) de licença premio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Glória do Goitá, 04 de setembro de 2006

Edleuzo maria de Lima Santana
REQUERENTE

Edleuzo

Exm^o. Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá.

Concedo o fúddido à partir
do dia 01 de Agosto do corrente
ano. Em 14/07/00
Aves

Eu, Edleuza maria de bima Santana
residente Rua Lidia Camara nº 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente Administrativo

Vem mui respeitosaente que se digno conceder - lho Trinta
dias de férias

De acordo
em 30/06/00

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 30 de junho de 2000

Edleuza maria de bima Santana
Requerente

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Concedo o pedido a partir
do dia 01 de julho do corrente
ano.

Em 05/06/02

Alves

Eu, Edleuzo Maria de Lima Santana
residente Rua Lúcia Carmo n.º 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente Administrativo

Vem mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe
(30) Trinta dias de férias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 03 de junho de 2002.

Edleuzo Maria de Lima Santana
Requerente

*De acordo
M. Albuquerque
Em, 03/06/2002*

Funcionário
M. Albuquerque

✓

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Defero o pedido a partir do dia
01 de Agosto do corrente ano.
Em 07/07/03

Ass

Em 17 de Junho 2003
1560/03

Eu, Eduarda Maria de Lima Santana
residente Rua Wichita Câmara n.º 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente Administrativo
em mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe (30)
trinta dias de férias

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 14 de Junho de 2003.

De acordo
Em 11/06/2003

Eduarda Maria de Lima Santana

Requerente

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá-PE

Defero o pedido a partir
do dia 01/07/04 até 22/06/04

Flus

Eu, Edleuzo maria de Lima Santana
residente Rua Lúcia Câmara n.º 61
em Glória do Goitá
exercendo a função de: agente administrativo
na Secretaria de Educação
Vem mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-lhe (20) dias
de Férias.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 28 de maio de 2004.

Edleuzo maria de Lima Santana
Requerente

Edleuzo maria de Lima Santana
Em 28/05/2004



Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Concedido o pedido em:
20 de Junho de 2005.
Zenillo Miranda Vieira
Prefeito

Edluzza Maria de Lima Santana, pernambucano(a), funcionário(a) desta municipalidade, exercendo a função de Agente Administrativo lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação matrícula nº 0675, residente Ava Vidia Câmara

----- x x -----, nº 61, vem requerer a V. Ex.a que se digne conceder (30) trinta dias
de férias x x x x
----- x ----- x -----
----- x ----- x -----

Nestes Termos
Petu Deferimento

Glória do Goitá, 02 de junho de 05.

Edluzza Maria de Lima Santana

REQUERENTE

Nada e por
Zenillo Miranda Vieira

Em 03 de Junho de 2005
MRS
Funcionário

Exmo. Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Dejuro o pedido
Em, 07.07.2006.

Zenillo Miranda Vieira
Prefeito

Edleuzza maria de Lima Santana Pernam

bucano (a), funcionário (a) deste município, exercendo a função de Agente

Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação

matricula nº 0675, residente Qua. Vidua Câmara

nº 61 Bairro: Centro

Cidade: Glória do Goitá Vem requerer v. Exa que se

Digne em conceder-me (30) Trinta dias de férias

x	-	x	x	-
x	-	x	x	-

Neste Termos
Pede Deferimento

Glória do Goitá, 04 de Julho de 2006

Edleuzza maria de Lima Santana
Requerimento

Jardine Laís de Lemos Mota
Portaria Municipal nº 2006/006
Secretaria de Educação
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

PROCESSO

Nº:

305

DATA:

04.06.2001

Interessado:

Edleuza Maria de Lima

Assunto:

férias.

Petição nº

305

Reg. às Fs.

84185

Em

04

de Junho

de

2001.

Exm^a Sr^a Prefeita do Município da Glória do Goitá.

Concedo o pedido a partir
do dia 02 de julho do corrente
ano.

Em 27/06/01

Bees

Eu, Edleuzo Maria do Bim. Santana
residente Rua Lúcia Camara n.º 63
em Glória do Goitá
exercendo a função de: Agente administrativo na
Secretaria de Educação
Venho mui respeitosamente solicitar que se digne conceder-me (30 dias)
Trinta dias férias

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 04 de Julho de 2001.

Edleuzo Maria do Bim. Santana
Requerente

De acordo
em 04/06/2001

Doc. 06

QUESTIONÁRIO DO FUNCIONÁRIO

DADOS PESSOAIS:

NOME: Edleuzo Maria de Lima Santana
SEXO: feminino DATA DE NASCIMENTO: 17-09-1955
ESTADO CIVIL: Casada GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º Grau Completo
ENDEREÇO: Rua Vidua Camara nº 61
BAIRRO: Centro
CIDADE: Glória do Goita CEP: 55620-000

DOCUMENTAÇÕES:

IDENTIDADE: A.674.230 ÓRGÃO EXP: SDS EMISSÃO: 13/11/2000
TÍTULO: 395002308/33 ZONA: 021 SEÇÃO: 79 EMISSÃO: 08/09/89
CPF: 335.823.194-15 EMISSÃO: 28/10/95
PIS/PASEP: 1.701.496.571-7 EMISSÃO: 09/09/81
CTPS: 59922 SÉRIE: 580 EMISSÃO: 02/08/1977
RESERVISTA: _____ EMISSÃO: _____
HABILITAÇÃO: _____ CAT: _____ VAL: _____ EMISSÃO: _____

DADOS FUNCIONAIS:

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
DEPARTAMENTO: _____
LOCAL DE TRABALHO: Secretaria Municipal de Educação
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1981
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: Eletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITA, 10 / 02 / 06

ASSINATURA DO SERVIDOR(A): Edleuzo Maria de Lima Santana

Doc. 07



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ
PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 22/81.

O Prefeito Municipal da Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Contratar Edleuza Maria de Lima, a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso (1981), para exercer as funções de professora do ensino primário (1º Grau), com os vencimentos mensais na base do salário mínimo regional, ficando lotada no Grupo Escolar Municipal "Santos Paes", localizada nesta Cidade.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 1.981.

JOSÉ DA COSTA BORBA NETO

- P R E F E I T O -

Certifico, que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, em
Gl. do Goitá, 29/03/81.
Em testem unho
O Tabelião Público do

CAPOTO RIZO DO 1º OFÍCIO
CARLOS ALBERTO S. PAES
- TITULAR -
GILDO BARREIRA L. A. CRUZ
- SUBSTITUTO -
Pq. Joaquim Nabuco, nº 29
GLÓRIA DO GOITÁ, PE

Em, de 19.....

Fundadora

Doc. 08

Ilmo Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE.

Deiro o pedido, conforme pede a requerente e atestado mé-
dico junto, fazendo-se as devidas anotações.

09 de julho de 1985

Prefeito Municipal.

Edleuza Maria de Lima Santana, casada, residente a Rua, Madre Deus, nesta cidade, funcionária pública municipal, exercendo o cargo de professora no Grupo Escolar Santos Paes, nesta cidade, / requer a V. Sa, que se gigne conceder-lhe (94) noventa e quatro / dias de licenças por se encontrar de conformidade com o atestado / médico anexo.

pede Deferimento

Glória do Goitá, 05 de Julho de 1985.

Edleuza Maria de Lima Santana

Edleuza Maria de Lima Santana - Requerente.

Em, 09 de Julho de 1985
Maria do Carmo Vieira Sedrigo
Funcionário

Ilmo Sr. Prefeito MO Município de Glória do Goitá PE.

Concedo a Edleuza Maria de Lima, professora desta Mu-
nici quinze (15) dias de licença para tratamento de sua saú-
de, na forma da legislação vigente e atestado médico anexo,
a partir de 10 de maio de 1982, fazendo-se as devidas anota-
ções.

Em, 10 de maio de 1982.


Prefeito Municipal.

Edileuza Maria de Lima, pernambucana, solteira, redi-

cente na rua Madre de Deus, S/N, professora desta Municipalidade
lotada no Grupo Santos Paes, requer a V. Sa., que se digne de /
conceder-lhe (15) quinze dias de licença para tratamento médico
conforme atestado médico anexo ao presente.

Pede deferimento

Glória do Goitá, 10 de maio de 1982

Edleuza Maria de Lima

us 14 de
CITAVI em 11/5/82
Edleuza Maria de Lima
Funcionário

Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Glória do Goitá

CONVÊNIO M. P. A. S. — FUNRURAL

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins, que o Sr

Edileuzo Mari-de Lima
residente Rua Madre Deus 5/Nº.
necessita de 15 dias de afastamento de trabalho para trata-
mento de saúde.

Glória do Goitá, 10/05/89

Dr. Unilace Coutinho
dos Santos

CREMESP Nº 4424 - CPF. 02704104-12

Unilace
MÉDICO

Doc. 09

Ilm^o Sr. Prefeito do Município da Glória do Goitá - PE

Tendo em vista o atestado médico anexa, defiro o pedido, conforme pede a requerente.

Faça-se as devidas anotações.

Glória do Goitá, 21 de novembro de 1991.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Júnior
Prefeito. Ceciliano José Ribeiro de Vasconcelos Júnior.

Edileusa Maria de Santana, casada, residente na Rua Madre Deus, nesta cidade, funcionária pública municipal, atualmente exercendo a função de Professora na Escola Santos Paes, vem mui respeitosamente requerer de V.S^{as}., que se digne conceder-lhe 15 dias (quinze Dias) de licença para tratamento de saúde, conforme consta atestado médico anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Glória do Goitá, 30 de Outubro de 1991.

Edileuz Maria de Santana

Edileusa Maria de Santana

- Requerente -

Autorigo a Lic. da prof. M/ Testam. conforme certidão
Mestilabeas
04-11-91

Elm. 21 de 1991
Maria de Cardes Lopes
Funcionária

Doc. 10

REGISTRO FUNCAO NOME DT. ADMISSAO	CHAPA	DEPEN DT. DEMISSAO	SITUACAO DT. TRANSF.	P R O V E N T O S			D E S C O N T O S				
				COD	HISTORICO	REF	VALOR	COD	HISTORICO	REF	VALOR
781 AGENTE ADM BETANIA DE SANTANA PEREIRA 01/02/2005	1044	0	Ativo	71	VENCIMENTOS		300,00	33	I N S S	7,65	22,95
SALARIO : BANCO : 20818 103047											
TOTAL LIQUIDO :		277,05			TOTAL PROVENTOS		300,00		TOTAL DESCONTOS		22,95
1057 AUX SERV BERAIS CICERO JOSE ALVES DA SILVA 01/06/2005	1342	0	Ativo	71	VENCIMENTOS		300,00	33	I N S S	7,65	22,95
SALARIO : BANCO :											
TOTAL LIQUIDO :		277,05			TOTAL PROVENTOS		300,00		TOTAL DESCONTOS		22,95
171 AGENTE ADM CRISTIANE MARIA LEAO DE LE 02/07/1997	0737	0	Ativo	1	HORAS EXTRA 2	60,00	150,00	55	QUINQUENIO	3,00	15,00
SALARIO : BANCO : 20818 883000611				71	VENCIMENTOS		300,00	56	CONSIS BANDEPE		61,23
TOTAL LIQUIDO :		349,19			TOTAL PROVENTOS		465,00	106	CONSIS BANCO DO B		51,02
											159,82
173 AGENTE ADM CRISTIANO BEVERINO LEAO LE 04/06/1997	0733	0	Ativo	10	GRAT-FG1	15,00	180,00	55	I N S S	7,65	37,86
SALARIO : BANCO : 20818 883000636				17	ADIC TEMPO SERV	1,00	15,00	56	CONSIS BANDEPE		119,02
TOTAL LIQUIDO :		338,12		71	VENCIMENTOS		300,00				
					TOTAL PROVENTOS		495,00		TOTAL DESCONTOS		156,88
178 MOTORISTA EDILSON CORREIA DE LIMA 29/03/1995	0600	0	Ativo	4	G.R.I.P.S	45,00	133,00	55	I N S S	7,65	56,22
SALARIO : BANCO : 20818 883007770				9	RISCO PROF	30,00	90,00				
TOTAL LIQUIDO :		678,78		10	GRAT-FG1	15,00	180,00				
				17	ADIC TEMPO SERV	2,00	30,00				
				71	VENCIMENTOS		300,00				
					TOTAL PROVENTOS		738,00		TOTAL DESCONTOS		56,22
181 PROF 1a a 4a SERIE ESLEUIA MARIA DE LIMA 01/03/1981	0675	0	Ativo	16	L/3 FERIAS		120,00	55	I N S S	7,65	36,72
SALARIO : BANCO : 20818 883000875				52	SAL FAMILIA	1,00	21,57				
TOTAL LIQUIDO :		444,85		55	QUINQUENIO	20,00	60,00				
				71	VENCIMENTOS		300,00				
					TOTAL PROVENTOS		561,57		TOTAL DESCONTOS		36,72

439,20

Doc. 11

CNPJ : 11.049.814/0001-37

REGISTRO CHAPA DEPEND			PROVENTOS			DESCONTOS				
FUNCAO										
NOME	SITUACAO		COD	HISTORICO	REF	VALOR	COD	HISTORICO	REF	VALOR
DT.AMISSAO	DT. DEMISSAO	DT. TRANSF.								
349	0936	0	52	SAL FAMILIA	2,00	29,98	22	DESC REDEMED		22,12
PROF I AI			71	VENCIMENTOS		439,23	53	I N S S	7,65	33,60
ADELMA DE OLIVEIRA SILVA	Ativo						56	CONSIG BANDEPE		95,64
22/05/2001							57	CONSIG CAIXA		83,44
SALARIO	:	439,23								
BANCO	:	20818 66583								
TOTAL LIQUIDO :		234,41		TOTAL PROVENTOS		469,21		TOTAL DESCONTOS		234,80
351	0518	0	27	SUBSTITUICAO		439,23	53	I N S S	9,00	85,18
PROF I AII			55	QUINQUENIO	10,00	46,12	58	SINDGLORIA	1,50	6,92
ADELMA FERREIRA CABRAL DE	Ativo		71	VENCIMENTOS		461,20	64	IDEAL SAUDE		82,00
11/02/1994			226	PAGAMENTO DE PA		300,00				
SALARIO	:	461,20								
BANCO	:	20818 883000083								
TOTAL LIQUIDO :		1.072,45		TOTAL PROVENTOS		1.246,55		TOTAL DESCONTOS		174,10
353	0877	0	13	GRAT TITULACAO	10,00	51,84	53	I N S S	7,65	43,62
PROF II (LP) BII			52	SAL FAMILIA	3,00	44,97	69	PENSAO ALIMENTICI		114,31
ALCEU JOVENTINO DA SILVA	Ativo		71	VENCIMENTOS		518,36				
14/03/2001										
SALARIO	:	518,36								
BANCO	:	20818 61298								
TOTAL LIQUIDO :		457,24		TOTAL PROVENTOS		615,17		TOTAL DESCONTOS		157,93
228	0931	0	71	VENCIMENTOS		439,23	53	I N S S	7,65	33,60
PROF I AI							58	SINDGLORIA	1,50	6,59
ALDENICE PEREIRA DA SILVA	Ativo									
09/05/2001										
SALARIO	:	439,23								
BANCO	:	20818 66346								
TOTAL LIQUIDO :		399,04		TOTAL PROVENTOS		439,23		TOTAL DESCONTOS		40,19
354	0874	0	52	SAL FAMILIA	1,00	14,99	53	I N S S	7,65	37,76
PROF I BI			71	VENCIMENTOS		493,68	56	CONSIG BANDEPE		103,59
ALDIVAN DE OLIVEIRA SILVA	Ativo		226	PAGAMENTO DE PA		300,00	57	CONSIG CAIXA		81,43
14/03/2001										
SALARIO	:	493,68								
BANCO	:	20818 61700								
TOTAL LIQUIDO :		585,89		TOTAL PROVENTOS		808,67		TOTAL DESCONTOS		222,78
355	0519	0	17	ADIC TEMPO SERV	2,00	46,12	53	I N S S	7,65	38,80
PROF I AIII			71	VENCIMENTOS		461,20				
ANA CLAUDIA DA CONCEICAO	Ativo		226	PAGAMENTO DE PA		300,00				
11/02/1994										
SALARIO	:	461,20								
BANCO	:	20818 883000237								
TOTAL LIQUIDO :		768,52		TOTAL PROVENTOS		807,32		TOTAL DESCONTOS		38,80